



**X COLÓQUIO
INTERNACIONAL**
"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO E MELO E O PENSAMENTO ILUSTRADO: TECETURA DAS REFORMAS DO ENSINO SETECENTISTA

SARA ROGÉRIA SANTOS BARBOSA

EIXO: 1. EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

RESUMO: Este artigo objetiva analisar como o pensamento ilustrado imperante no século XVIII foi importante para a construção do discurso pombalino e as reformas nascidas a partir dele. Tais reformas atingiram consideravelmente o ensino ofertado em Portugal e suas colônias, principalmente no Brasil, e isso modificou todo o sistema de educação vigente até aquele momento sob a administração da Companhia de Jesus. A fim de melhor compreender o que foram as reformas, houve a necessidade de saber quem é o sujeito do discurso que as implementou, o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, e a ordem religiosa objeto de sua reforma. Para a construção teórica deste trabalho, foram analisadas leis outorgadas naquele momento quanto à reforma dos ensinos menores, teóricos da área da história cultural e historiografia linguística. Palavras-chave: Pombalismo. Reforma educacional. Instrução Pública.

ABSTRACT This article aims to analyze how the thought illustrated prevailing in the eighteenth century was important for the construction of pombalino speech and reforms born from it. These reforms considerably reached the teaching offered in Portugal and its colonies, especially in Brazil, and it changed the whole current education system until that moment under the Company's board of Jesus. In order to better understand what were the reforms, there was a need to know who is the subject of discourse that implemented, the minister Sebastião José de Carvalho e Melo, the Marques de Pombal, and the religious order object of his reform. For the theoretical construction of this work, laws were analyzed granted at that time as the reform of the lowest teachings, theoretical area of cultural history and linguistic historiography. Keywords: Pombal. Educational Reform. Public Instruction

É impossível falar das Reformas Pombalinas da Instrução Pública ocorridas em Portugal e seus domínios, inclusive o Brasil, sem se reportar à figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Tão importante quanto Dom José I, rei português durante o período em que aconteceram as Reformas Pombalinas, Sebastião José é considerado, por alguns historiadores, como o verdadeiro legislador[1] português no Século das Luzes (MAXWELL, 1996). Pombal nasceu em Lisboa, no ano de 1699, e faleceu em 1782, em sua propriedade, após ser deposto do cargo de ministro, julgado e condenado. Sua trajetória política começou em 1738, quando foi nomeado Ministro para a Corte de Londres, de onde retornou somente em 1743, após ter ocupado também o cargo de Embaixador em substituição ao efetivo no cargo, Marco António de Azevedo Coutinho. Um ano depois ele foi enviado à Corte de Viena/Áustria como Ministro Plenipotenciário[2]. Apesar de não pertencer à casta portuguesa, Sebastião José conseguiu, pela via matrimonial, o acesso à Corte. Sua segunda esposa, Condessa Maria Leonor Ernestina Daun, foi o elo entre ele e a Coroa, principalmente com a rainha Maria Ana, esposa do rei Dom João V. Devido à doença do rei, Sebastião retornou de Viena em 1749 e passou a ser integrante do novo governo português. No ano seguinte, o rei Dom João V faleceu e foi nomeado em seu lugar o seu filho Dom José I, que tornou Sebastião José de Carvalho e Melo seu Secretário para Negócios Estrangeiros e de Guerra (MAXWELL, 1996), uma espécie de primeiro-ministro cuja vontade era onipresente, como afirma Falcon (1993, p. 381), e sobre quem recaiu a responsabilidade de reconstruir Lisboa após o terremoto ocorrido em 1755, que destruiu quase completamente aquela cidade. O Gabinete real passou a contar com três secretários de Estado: um para Negócios do Reino, outro para Negócios do Ultramar e Marinha e, por derradeiro, Negócios Estrangeiros e de Guerra. O novo rei, na verdade, instituiu um Gabinete Real composto por três cargos estratégicos, cujos ocupantes deveriam ser homens capazes, de sua inteira confiança e enérgicos na reorganização do Estado. Portugal se encontrava, nesse momento, em gravíssima situação econômica apesar da fabulosa riqueza em ouro, diamantes e pedras preciosas que chegavam do Brasil:

Portugal continuava a governar-se enquadrado em estruturas conservadas há séculos e que agora se mostravam quase totalmente inoperantes para responderem às exigências de toda a actividade comercial, continental e ultramarina, a que os últimos duzentos anos tinham proporcionado notável incremento. [...] Nos últimos anos do reinado de D. João V já se sentia a necessidade inadiável de proceder a profundas alterações estruturais da máquina estatal, e a prolongada doença do rei, que o distraiu dos negócios públicos durante os últimos dez anos da sua vida, foi motivo de agravamento da situação do país (CARVALHO, 2001, p. 423-424).

A estada de Carvalho e Melo em Londres foi de vital importância para o que realizou em Portugal a partir de julho de 1750. O ex-embaixador em Londres e agora Secretário em Portugal não foi escolhido aleatoriamente para o cargo. Fazia-se necessária a restauração da ordem, com uma política rígida e radical em seus objetivos. Sebastião José era a pessoa certa para realizar o que pretendia o trono português, já que era reconhecidamente trabalhador, curioso, falava pouco e agia muito, especulativo, de temperamento paciente, possuía visão ampla e fazia parte da geração de homens que tinham na organização imperial seu principal interesse. Os pré-requisitos que ratificavam a predileção do rei pelo ex-embaixador, sobretudo o conhecimento das técnicas mercantilistas a que eram creditados o poder e riqueza da França e da Inglaterra, posto que tenha estudado, enquanto esteve em Londres, a base político-econômica britânica e conseguido formar uma biblioteca particular com tudo o que era necessário para, parece que antecipando o que o esperava, implantar as reformas de que tanto precisava Portugal. É possível depreender que Sebastião José forjava, desde então, o desejo de libertar o Reino português da influência quase sufocante imposta pela Inglaterra que, por seu turno, beneficiava-se das imensas riquezas oriundas das descobertas de ouro e diamantes no Brasil, o que garantia a formidável marinha e importantes indústrias que possuía. Paulatinamente, Pombal tomou conta de todo o Gabinete Real, primeiro sendo nomeado para sua pasta e depois interferindo diretamente na permanência e/ou nomeação dos demais ministros, até que os cargos fossem ocupados por homens estritamente ligados a ele, como seu primo, que se tornou Secretário de Estado dos Negócios do Reino – antes dele, dois outros ocuparam a pasta, tendo o primeiro morrido cedo e o segundo, por conduta duvidosa, peregrinou por várias partes até morrer –, e seu irmão, Mendonça Furtado, nomeado Secretário de Estado dos Negócios do Ultramar e Marinha (MAXWELL, 1996, p. 26). Mais tarde, esse mesmo Mendonça Furtado foi mandado ao Brasil e sobre ele recaiu a responsabilidade de fazer valer a Lei do Diretório dos Índios do Grão Pará e Maranhão (CARVALHO, 1978). Portugal se encontrava numa situação inferior em relação às duas principais nações europeias, a França e a Inglaterra, e era necessário implementar reformas que levassem aquele país à modernidade. O tempo passado em Londres contribuiu para que Sebastião José, então embaixador português na Inglaterra, visse claramente a necessidade de tornar Portugal

e seus domínios um Estado-Nação a fim de garantir a posse das colônias e evitar possíveis conflitos mais tarde, pois testemunhava os problemas sofridos pela Inglaterra e que ela poderia, para garantir seu poder econômico, estender seus braços até a América portuguesa.

A inquietação do embaixador agravou-se com a grave ofensa à sua sensibilidade infligida pelo modo negligente dos ingleses darem como fato consumado as relações anglo-lusas, além de suas suspeitas de que 'a inveja do nosso Brasil arde tão vivamente em corações ingleses' – conforme dizia – que culminaria levando-o a atacarem a América portuguesa (MAXWELL, 1985, p. 23). Duas atitudes importantes definem claramente o período pombalino: expulsão dos Jesuítas e a Reforma dos Estudos Menores. Para tanto, foram promulgadas leis de cunho educacional que, dentre outras coisas, tratavam do ensino de Humanidades, que consistia na preparação do indivíduo para o exercício de seu papel na sociedade, e do fim do monopólio educacional jesuítico, com expulsão da Companhia de Jesus do território português e fechamento de todas as escolas por eles administradas, sendo condenado ao total esquecimento o Método Jesuítico e seu tempo de vigência (CARVALHO, 1978; CARVALHO, 2001; MAXWELL, 1996). As reformas foram vistas durante longos anos como um campo de batalha entre os que defendiam o jesuitismo e os contrários a ele, considerando, inclusive, que representavam um retrocesso no ensino, tudo o que havia de antimoderno. No entanto, o que podemos verificar é que tanto Jesuítas quanto Pombalinos objetivavam melhorias para a educação oferecida durante aquele período histórico e ambos pensaram em reformas pedagógicas: os Jesuítas criaram "nas suas escolas, do velho e do novo mundo, uma constata de pensamento, uma nova tradição filosófica" (CARVALHO, 1978, p. 37), a fim de melhorar o ensino por eles disponibilizado, mas, dada a urgência nas mudanças, foi insuficiente para superar as reformas advindas do Pombalismo. As Reformas Pombalinas, por sua vez, tinham pressa na remodelação dos métodos educacionais e começaram por estatizar o ensino, detendo poder sobre a educação em Portugal e seus domínios. Assim sendo, as Reformas Pombalinas podem ser consideradas como instrumento de formação do Estado-Nação português, caracterizado pela reforma jurídica, política, econômica e educacional, com vistas à conformação de uma identidade nacional. Elas não correspondiam

unicamente ao pensamento de um ilustrado que obteve a graça do Rei, mas de um conjunto de ideias forjadas durante o século XVIII na Europa e que encontrou ecos em Portugal, adequando-se ao que a nação pôde dispor naquele momento. Pombal foi, sem sombra de dúvida, a principal peça das reformas implementadas em Portugal e seus domínios em meados do século XVIII. Mesmo depois de sua morte, suas ideias permaneceram no ideário português, até mesmo fora de Portugal, já que ultrapassaram o Atlântico e se fizeram perceber em terras brasileiras no século XIX (OLIVEIRA, 2010b, p.75-76), momento em que foram abertas as primeiras Escolas de Primeiras Letras no Brasil. Antes que se petrifique a ideia de que as Reformas foram o remédio para todos os males de Portugal e seus domínios e que Pombal tudo fez para que elas dessem certo, é necessário informar que ele somente se deteve na concretização daquilo que idealizou anos depois da primeira lei de reforma educacional – 1759 – pois, por conta da responsabilidade em reconstruir Lisboa, parece-nos, suas próprias reformas ficaram em segundo plano e foi necessária a promulgação de novas leis ratificando o que já tinha sido dito antes. Pombal não foi unanimidade e recebeu críticas ferrenhas daqueles que detratou, perseguiu e expatriou. Alguns desses homens fizeram questão de registrar seu descontentamento, a exemplo dos padres jesuítas José Caeiro e José Gorani, e do membro do governo, o Visconde de Vila Nova de Cerveira:

Outros, no entanto, não ocultam os seus ressentimentos e as suas críticas: José Caieiro, em *Exílio*, acusa Carvalho e Melo de estar todo afatigado e, locupletar-se com as riquezas dos Jesuítas [...] para satisfazem a sua cobiça e para acudir à pobreza do erário. [...]. Um outro, José Gorani, em suas memórias publicadas sob o título de *Portugal – a corte e o país nos anos de 1756 a 1767*, vem em reforço às acusações sobre a crueldade e as avarezas do ministro; é outro que repete a famosa lenda do tesouro do vazio, dilapidado ou saqueado por Pombal (FALCON, 1993, p. 219). O final do absolutismo marcou a falência política de Pombal. De restaurador de Portugal, Pombal foi “apagado” da história portuguesa e relegado ao esquecimento até que “ressurgiu” na segunda metade do século XIX, convertendo-se em “motivo de admiração para os políticos e pensadores liberais a partir da Revolução de 1820”, quando foram reconhecidos seus esforços em modernizar a educação, a indústria e o comércio portugueses. “O ministro de Dom. José I tornou-se o precursor do liberalismo, o homem

que fez ruir as formas mais obscurantistas que toldavam a sociedade (FALCON, 1993, p. 219). A ambiguidade de sentimentos portugueses em relação à administração pombalina e, por que não dizer, ao homem Sebastião José, novamente volta à baila, agora contra o mito Marquês de Pombal. Dentre os principais opositores à herança positiva pombalina está Camilo Castelo Branco, para quem Pombal foi um homem perverso, mau e odioso:

O marquez de Pombal resurge mais ou menos postigo e contrafeito dos moldes das tres escholas politicas regimetares. A única talvez que poderia aceitar-me indulgenteme este livro – a absolutista – de certo m’o regeita, porque eu não participo do seu odio religioso – não direi christão – ao inimido do jesuíta, como padre. O meu odio, grande, intranhado e unico na minha vida, ao marquez de Pombal, não procede de affecto ao padre nem do desaggravo da religião: é por amor ao homem. [...] O ministro, calumniando, matando e expulsando o jesuita a pontapés, n’um impeto de perversão, é menos reprehensivel que Clemente XIV abolindo a companhia depois de consultar o Espirito Sancto (BRANCO, 1900, p. 8). Compartilha da mesma opinião, segundo Falcon (1993, p. 220-221), o Conde de Samodães, Ramalho Ortigão, Eduardo Vidal, Oliveira Martins, Latino Coelho, Tomás Ribeiro. Todos esses homens escreveram, durante o século XIX, acerca de Pombal e da administração pombalina e dos males que causaram a Portugal em todas as esferas onde o braço do Marquês pôde alcançar. Essas manifestações contrárias ao governo pombalino se fizeram presentes quando da comemoração do centenário da morte de Sebastião José de Carvalho e Melo. A vida de Pombal, parece-nos, foi marcada sempre por dualidades e até na morte tal fator se fez presente. Ele “morreu” duas vezes: a “primeira” foi de cunho político, em 1777, pois, com a morte de Dom José I e ascensão de Dona Maria I, Pombal perdeu totalmente seu poder administrativo e, sob fortes acusações, queixas, interrogatórios e reivindicações de pessoas por ele atingidas deliberadamente, foi convidado a permanecer em sua propriedade até sua “segunda” morte, em 1782. “Abandonado, muito enfermo mas ainda desafiador”,

[...] o Marquês empregou toda a energia que lhe restava para combater esses ataques e organizar audaciosamente sua defesa, declarando que

nunca havia agido sem a permissão do rei. [...] Estava com quase oitenta anos de idade na época, mas sempre sustentou que o rei era responsável pelos atos de sua administração e que ele simplesmente obedecia às ordens de seu senhor de sagrada lembrança. [...] Pombal morreu em 1782, cinco anos depois de sua queda – um ancião abandonado, muito enfermo, mas ainda desafiador (MAXWELL, 1996, p. 167-168). Verney, Sanches e Pombal foram homens que repercutiam as ideias de seu tempo, não à frente nem extraordinários, mas homens que souberam conceber propostas reformadoras e desdobramentos que foram importantes naquilo a que se propunham. Verney, pelas reformas educacionais que pensou, principalmente visando à melhor formação do vassalo português, por nascimento ou por força da conquista; Sanches, pela preocupação em formar a nobreza diferenciada para ocupar os cargos estratégicos do Reino; Pombal, por ter concretizado o que foi concebido pelos homens ilustrados do seu tempo. Homens que, outrora alimentados no seio do jesuitismo, agora propõem uma educação desmamada dele. O Iluminismo português não retirou o crédito da Igreja, pois precisava dela para manter a aura divina sobre o trono real, mas mudou de Ordem religiosa por uma que não representasse perigo às modificações que estavam por vir. Saem os Jesuítas e entram os Oratorianos; ou seja, mesmo que a ideia de um Estado separado da Igreja estivesse forte durante o Século das Luzes, o braço religioso foi mantido a bem da manutenção monárquica:

A fé no progresso, o entusiasmo filosófico militante e a busca da felicidade não impedem a presença o cristianismo. Apenas, agora, a fé está eivada de humanismo: primado dos valores morais racionais, fé na perfeição e na ordem do mundo, valorização da natureza, otimismo, confiança. É de um `cristianismo ilustrado que se trata agora, no qual a fé em Deus é a condição para a virtude e a felicidade. O anticlericalismo, tão associado em geral às Luzes, é um fenômeno basicamente católico e mais político até do que propriamente religioso (FALCON, 1993, p. 97). Se o rei continuava sendo o representante de Deus na Terra, quem garantia a legitimidade disso era a Igreja, pois a "a realeza organiza tudo em torno de um centro elevado. Sua legitimidade deriva da divindade, e não da população, que, afinal, é composta de súditos, não de cidadãos", como assevera Anderson (2008, p. 48). Durante muitos anos o casamento entre Portugal e a Companhia de Jesus foi profícuo e ambos se beneficiavam de tal aproximação. Antes de

discorrermos acerca do divórcio, com desapropriação de bens e direitos, entre a Companhia de Jesus e o Estado Português, falemos primeiro sobre a Ordem. Fundada em 27 de setembro de 1540[3], ela foi criada a partir do crescimento da Reforma Protestante, quando a Igreja sofreu com significativa perda de fieis, prestígio secular e bens, muitos bens. Diante da reviravolta religiosa, foi organizado um Concílio[4] (1545-1563) a fim de analisar os desdobramentos da Reforma de Lutero. Assim, a Companhia de Jesus também foi criada durante o período que durou o Concílio de Trento e ajuntava o perfil do soldado que a Igreja precisava naquele momento para frear e até mesmo acabar com o avanço luterano. As ordens religiosas que existiam, segundo Carvalho (2001), apesar de representarem uma boa alternativa, seus religiosos passavam muito mais tempo encerrados em seus muros e, em alguns casos, em afazeres não tão espirituais como se pressupunha. O que se esperava do religioso apto para o campo de batalha era que fosse

Gente nova, combativa, piedosa sem dúvida, mas que fizesse da palavra divina uma arma aguerrida, que estivesse presente em toda a parte, que em todo o momento fizesse ouvir a sua palavra de ordem e de certeza, insinuante e inabalável, que determinasse sem apelo, que dirigisse sem enfraquecimento, que vigiasse o inimigo a todo o instante como se o assalto às almas estivesse sempre iminente. Desejava-se uma autêntica milícia, um laborioso exercito de homens de religião, que vivessem só para ela, no permanente alerta da prevenção combativa. O exercito surgiu na hora própria. Chamou-se Companhia de Jesus e o seu comandante supremo foi Inácio de Loiola (CARVALHO, 2001, p. 283) [5]. A gente nova a que se refere o autor compunha a Companhia então formada, mas era necessário garantir que as próximas gerações apresentassem o mesmo zelo pela coisa religiosa, o mesmo prazer na obra e que tivessem uma formação rigorosa e doutrinária. Foi com base nesse tipo de formação que foram criadas as instituições de ensino jesuítica. A primeira delas foi em Lisboa, no ano de 1542, e agregou inicialmente sete jesuítas. Na verdade, não se tratava de um colégio segundo os moldes do século XVIII, mas de um mosteiro para recolhimento de jovens. Como a promessa feita a Loiola por Dom João III foi a cessão de um Colégio para formação dos jovens portugueses, a qual não havia sido ainda cumprida, os membros da Companhia de Jesus em Portugal trataram de difundir clandestinamente entre estudantes universitários de

Coimbra as qualidades do ensino jesuítico. Era a preparação do terreno para a administração pedagógica que estava por vir e que dominou aquele país por duzentos anos, tendo declínio a partir de 1759, com a promulgação do Alvará Régio que determinou a expulsão da Ordem, pondo fim ao ensino por ela ofertado. A educação secular, como se vê quando da preocupação do Concílio em responder na altura as investidas de Lutero, não se constituiu em objetivo primordial da Ordem, mas a formação de exército a serviço da Igreja. Formar homens para a catequização foi a prioridade inicial – homens missionários, capazes de levar a fé católica a todos os lugares que iam sendo colonizados –, mas os desdobramentos dessa educação religiosa resultaram em um método de ensino que durou anos e substituiu o ensino para dar resposta à reforma protestante. Carvalho (1978), Hilsdorf (2003) e Luzuriaga (1975), por exemplo, afirmam que o ensino jesuítico não foi a prioridade da Companhia quando de sua fundação, pelo contrário, era mister propagar e manter a fé católica, fazendo discípulos entre os povos. Somente durante o período classificado como de consolidação ou expansão (1570-1759) foi que a educação passou a ser prioridade para aquela Ordem. Para Carvalho (1978), o problema central entre a Companhia de Jesus e a Coroa fortaleceu-se com a confusão de interesses por parte dos religiosos, que se dividiam entre o desenvolvimento da missão e as atividades seculares, principalmente as comerciais. A duplicidade de interesses permitiu que sua administração educacional fosse questionada quanto às transformações que já batiam à porta, mesmo tendo sido responsáveis pela educação de boa parte da burguesia portuguesa e, por que não dizer, dos pobres também. A historiografia educacional portuguesa e brasileira não negam a importância da Companhia para a formação da sociedade portuguesa – incluem-se aí algumas colônias – e tratam inclusive da aceitação de alguns membros da Ordem às modificações filosófico-científicas que surgiram e que isso poderia significar, inclusive, propostas de reformas pedagógicas, mas que não foram suficientes para garantir a permanência da Companhia no Reino. Para Carvalho (1978), os Jesuítas pensaram uma reforma educacional, estabeleceram um cânone, analisaram as mudanças filosóficas[6] que modificavam o mundo setecentista e fizeram suas escolhas. No entanto, o referido autor considera que foram insuficientes e isolados para “modificar as forças dos hábitos pedagógicos então vigentes”:

Com certa liberdade na interpretação dos textos e incorporando as conquistas do humanismo, de acordo, alias, com a imposição das circunstâncias históricas, criaram os Jesuítas nas suas escolas, do velho e do novo mundo, uma constante de pensamento, uma nova tradição filosófica [...]. Orientação esta que encontrou nos problemas políticos e jurídicos o assunto em que eles exerceram com maior originalidade [...]. Preferiram Aristóteles a Platão, porque a doutrina do estagirita[7], na sua opinião, atendia melhor às exigências de uma concepção católica do mundo e do homem (CARVALHO, 1978, p. 37). Na concepção de Carvalho (2001, p. 386), os Jesuítas percebiam e entendiam a “extraordinária revolução mental e científica que se ia processando no século”. O problema, no entanto, foi que somente “este ou aquele mestre jesuíta, mesmo entre os portugueses, procurava enveredar pelos novos caminhos”, o que minava qualquer tentativa de reforma pedagógica na Companhia. O conhecimento de que alguns de seus membros se mostravam simpáticos a mudanças levou à produção de uma lista de autores e textos proibidos de serem utilizados nos colégios jesuíticos, mas isso não quer dizer que alguns religiosos não tenham realizado experimentos científicos mesmo em Portugal. A educação jesuítica tinha como instrumento pedagógico o *Ratio Studiorum*[8] (1599 - 1832), conjunto de normas utilizadas no ensino dos colégios da Companhia e demais áreas a ela relacionadas. O objetivo era uniformizar o crescente ensino jesuítico dado nas províncias europeias na Ásia, América e África. Assim como aconteceu com as *Instruções*, o *Ratio* apresentava um plano de estudo para os alunos que ia desde a aprendizagem das disciplinas, passando pelas disputas, atividades mnemônicas, leituras obrigatórias, relações interpessoais, até a aplicação de castigos e cessão de prêmios. O *Ratio*, como dito anteriormente, definiu a educação jesuítica durante muitos anos. Nele encontravam-se dispostos todos os encaminhamentos adotados para a educação dos jovens em suas três esferas: o ensino elementar, o ensino menor e o ensino maior. Havia, também, clara divisão de horas de estudos, o que se deveria estudar em cada uma das etapas, quais livros deveriam ser adotados, quais as características dos mestres, como eles poderiam estimular os alunos à aprendizagem e verificá-la depois. O *Ratio* surgiu na fase de expansão e consolidação da Companhia enquanto instrumento educador, para além de catequizador. Se a Companhia se empenhou em converter o índio à fé católica, educar os meninos brancos

das vilas e províncias passou a ser sua nova missão, sendo, é claro, remunerada por isso (HILSDORF, 2003, p. 8). O plano de estudo jesuítico tinha uma duração média de dezoito anos assim distribuídos: quatro anos no curso de Humanidades, quando aprenderiam Latim em três classes, quatro anos no curso de Filosofia e quatro no de Teologia. Esses doze anos não eram ininterruptos. Findo o curso de Filosofia, o aluno obtinha credenciais para lecionar Filosofia e Línguas Clássicas, Poética e Retórica por um período de mais ou menos sete anos. Amadurecido, poderia finalmente entrar no Curso de Teologia. Os quatro anos destinados ao ensino de Teologia poderiam se transformar em seis, caso o estudante desejasse aprofundar-se ainda mais nos estudos[9]. Todo esse conjunto metodológico-pedagógico deu à Companhia condições de se manter majoritária no ensino português, mas impediu que continuasse administrando o ensino depois da morte de Dom João III. A bem da verdade, mesmo com Dom João, as coisas já não estavam tão tranquilas quanto no início, quando gozavam de privilégios e graça, e a atuação dos conselheiros reais jesuítas não tinha a mesma importância, já que o rei não se furtou a conceder benesses aos Oratorianos em detrimento dos Jesuítas. Mas foi no reinado de Dom José I que a Companhia sofreu seu maior contratempo. Dados os problemas que se arrastavam havia décadas em relação à administração do Colégio das Artes[10], aos benefícios gozados pelos religiosos nas colônias, principalmente o Brasil, e à desobediência total ao Tratado de Madri[11], não restou alternativa senão destituir dos Inacianos seus poderes e, com uma única lei, dirimir vários outros percalços, fossem eles políticos, econômicos ou educacionais. Carvalho (1978, p. 41) sintetiza o que foi realmente a celeuma entre a Companhia e o Estado:

De há muito já se sentiam, na vida do país, os inconvenientes que traziam para a economia e o trabalho nacionais o acúmulo de bens imóveis e as demais regalias e privilégio que, diante das leis civis, gozavam as ordens religiosas. O assunto já fora ventilado nas Cortes de 1562 e, agora, D. Luiz da Cunha, no *Testamento Político*, insistia novamente no problema. Sebastião de Carvalho e Melo, como bom discípulo de D. Luiz da Cunha, que aproveitara a sua estadia em Londres para estudar, com meticoloso interesse, os problemas e as consequências econômicas dos tratados comerciais luso-brasileiros, não devia ignorar este delicado aspecto da

questão. Sua luta contra os Jesuítas, se, anos mais tarde, se inspirará em alguns motivos e razões da ideologia dos iluministas de outros países, no início foi causada principalmente pelo conflito entre os interesses do Estado e os da Companhia de Jesus. No primeiro momento, a análise do Alvará Régio apontava como razão para a expulsão dos Jesuítas a má administração da educação, tanto na Corte quanto nas colônias, principalmente no Brasil, onde, por não terem como prioridade na conversação a Língua Portuguesa, alimentavam a disseminação da Língua Geral (PORTUGAL, 1830). Esta primeira impressão foi desfeita quando mantivemos contato com outras leis anteriores e posteriores à de 1759 e que tratavam de uma possível expulsão da Ordem por conta do desprezo à autoridade real local em detrimento da papal e da ratificação da expulsão de todos os membros da Companhia. **Considerações finais** As reformas pombalinas são o retrato de seu legislador. Não é justo afirmar que anteriormente às reformas pombalinas não havia preocupação com o tipo de pessoa que era responsável por ensinar os discípulos, mas fato é que após elas o Estado passou a ter controle sobre a educação e, mesmo que não tenha sido como se esperava, as modificações pretendidas tencionavam formar cidadãos aptos a servir o Estado. Transformar a educação em estatal configurou um avanço no século XVIII e tal procedimento, parece-nos, tinha resultados melhores que qualquer outro método, já que acabou resistindo ao passar do tempo e a outras formas de ingresso na profissão. Em um âmbito geral, o Iluminismo europeu significou a modernização e racionalização do Estado, separando-o da Igreja, principal responsável pelo atraso em que se encontrava a sociedade, visto que se posicionava contrariamente aos avanços científicos, filosóficos e até mesmo religiosos. O Iluminismo estava diretamente atrelado à constituição dos Estados-Nação e institucionalização das línguas nacionais. Pensando o conceito de Iluminismo e o que foi concebido em Portugal no século XVIII, podemos afirmar que os desdobramentos desse movimento cultural desencadearam um processo de consolidação de uma língua nacional imposta a todo o território português, a formação de uma nação modernizada, no que tange às reformas educacionais, a manutenção do crédito dado à Igreja, a quem os homens deveriam respeitar, e da autoridade real, a quem os homens deveriam servir e obedecer. No decorrer da análise, foi possível estabelecer pontos cruciais com a necessidade portuguesa de formar esse Estado-Nação cujo povo

honrasse ao rei e obedecesse a Deus. O pensamento ilustrado de Pombal e seu desejo de desterrar do povo qualquer lembrança do tempo em que o ensino estava sob a administração jesuítica, proibindo compêndios e método daqueles religiosos em todas e quaisquer aulas régias fazem parte desse discurso inovador setecentista que tinha como objeto consolidar os estados-nação. Percebemos também que a escolarização dos saberes já se fazia presente durante o período pombalino. Para tanto, utilizando os pressupostos teóricos da história da educação, principalmente aqueles utilizados neste trabalho e que falam acerca da disciplina escolar e escolarização, identificamos aspectos que comprovam tal processo naquele momento. Temos por certo como a administração educacional jesuítica conheceu dias gloriosos e foi importante para a formação da sociedade portuguesa. Alguns daqueles que a detrataram ao final, beberam de seu conhecimento durante os tempos áureos, a exemplo de Luís Antonio Verney, um ex-padre jesuíta dotado de conhecimento inquestionável e que, em uma de suas mais relevantes obras, *Verdadeiro Método de Estudar*, apresentou um novo plano de ensino de Humanidades, em oposição ao jesuítico.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. BRANCO, Camilo Castelo. *Perfil do Marquês de Pombal*. 2. ed. Porto: Editora Lopes e Cia, 1900. CARVALHO, Laerte Ramos de. *Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. São Paulo: Saraiva / Editora da Universidade de São Paulo, 1978. CARVALHO, Rómulo de. *História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Editora Ática, 1993. FRANCA, Leonel. *O Método pedagógico dos Jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir, 1952. HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *História da educação brasileira: leituras*. São Paulo: Pioneira, 2003. LUZURIAGA, Lorenzo. *História da educação e da pedagogia*. 7. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1975. MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a inconfidência mineira, Brasil-Portugal – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985. _____. *O Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1996. MENDONÇA, Ana Waleska; CARDOSO, Tereza Fachada Levy. A gênese da profissão fragmentada. In: *Revista*

*Brasileira de Historia da Educaçã*o, n 15, 2007, p. 31-52. NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. Duas cartas de Luís Antonio Verney: o Verdadeiro Método de Estudar e a reforma pombalina. In: OLIVEIRA, Luiz Eduardo (Org.). *A Legislaçã*o Pombalina sobre o ensino de línguas: suas implicações na educação brasileira (1757-1827). Maceió: EDUFAL, 2010, p. 147-164. NÓVOA, António. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. *Teoria & Educaçã*o, Porto Alegre, n. 4, 1991, p. 240-270. _____. *Do mestre-escola ao professor do ensino primário*: subsídios para a história da profissão docente em Portugal (séculos XVI-XX). Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa/ Instituto Superior de Educação Física, 1986. OLIVEIRA, Luiz Eduardo. A invenção da tradição e o mito da modernidade: aspectos principais da legislação pombalina sobre o ensino de línguas. In: --_____. (Org.). *A Legislaçã*o Pombalina sobre o ensino de línguas: suas implicações na educação brasileira (1757-1827). Maceió: EDUFAL, 2010, p. 13-48. PORTUGAL. *Collecçã*o da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenaçães oferecida a El Rei Nosso Senhor pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: na Typ. de L. C. da Cunha, 1830. _____. *Collecçã*o da Legislação Portuguesa desde a ultima compilação das ordenaçães redegida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1763 a 1774. Lisboa: na Typ. Maigrense, 1829. TEIXEIRA, Ivan. *Mecenato Pombalino e poesia neoclássica*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

[1] A presença marcante de Pombal nas Reformas faz parecer, para muitos, se tratar do próprio rei de Portugal e não de um ministro, tudo isso graças à autonomia que lhe foi dada pelo rei Dom José I logo após o terremoto de Lisboa (1755).

[2] Os dados bibliográficos foram retirados de Maxwell (1996) e Azevedo (2004).

[3] Em alguns livros há como ano de fundação 1557. No entanto, os estudos de Rómulo de Carvalho (2001) apontam como data real 27 de setembro de 1540, ano da publicação da bula do papa Pedro III, na qual há a fundação da Companhia. Em 1549, chegam ao Brasil os primeiros padres Jesuítas, tendo como líder o Padre Manoel da Nóbrega.

[4] O Concílio de Trento (1545-1563) foi forjado no ceio da Igreja Católica sob a orientação dos papas Paulo III, Júlio III, Paulo IV, Pio V, Gregório XIII e Sisto V, com a nítida finalidade de combater a expansão da Reforma Protestante e fortalecer a Igreja de Pedro. O Concílio durou 18 anos e serviu para reorganizar a Igreja Católica, ratificar seus dogmas e trazer para fora dos muros as ordens que poderiam converter um a um os homens e religar cada cristão cooptado pela

à Reforma Protestante. Do Concílio de Trento também surgiu o instrumento de maior barbárie contra aqueles que não professavam a fé católica ou que eram dados às ciências condenadas pela Igreja: a Inquisição. Foi por causa dela que muitos portugueses, principalmente cristãos novos, acabaram saindo de Portugal e indo para outras partes menos católicas da Europa, a exemplo de Ribeiro Sanches.

[5] Inácio de Loiola nasceu em Guipúzcoa, Espanha, em 1491, e somente entrou para a vida religiosa depois de ter servido à Coroa, e à própria carne, diga-se de passagem, defendendo Pamplona do ataque das tropas francesas. Seriamente ferido em ambas as pernas, o período que passou recuperando-se dos ferimentos serviu para ter contato com textos religiosos e refletir acerca de sua vida desregrada e do futuro que o aguardava. Convertido, decidiu pagar pelos seus pecados desfazendo-se de todos os bens e se voltando para a mais pura vida religiosa. Essa nova criatura conquistava o respeito e admiração de jovens estudantes das instituições por onde passava, a fim de aprender mais da fé que abraçou. Ao todo, foram 09 os religiosos que se juntaram a Loiola e com ele comungavam da mesma rígida doutrina religiosa. Foi desse grupo que saiu Simão Rodrigues em 1541 para, a pedido do rei D. João III, preparar espiritualmente dos jovens da Corte. Loiola deu o nome de Companhia de Jesus à pequena Ordem que estava nascendo ali (CARVALHO, 2001, p. 286).

[6] *Língua Geral* foi a denominação dada à língua falada no Brasil durante o período de colonização e proibida pela Lei do Diretório, em 1757.

[7] Estagirita: Adj. 2 g. 1. De, ou pertencente ou relativo a Estagira (Macedônia antiga), pátria de Aristóteles, filósofo grego (384-322 a.C.); S. 2 g. 2. O natural ou habitante de Estagira; S. m. 3. Antonomásia de Aristóteles (v. aristotélico) (verbetes extraídos do Dicionário Aurélio Século XXI, 1999).

[8] O *Ratio Studiorum* passou por três versões. A primeira, de 1586, apresentava apenas o esboço do que seriam as regras para os cristãos católicos na área educacional e aproveitou “imenso material pedagógico acumulado em dezenas de anos; críticas dos melhores pedagogos de todas as províncias européias da Ordem”, a segunda (1591), já quase completa, passou pela “prova da vida real dos colégios” e pelo crivo da Companhia para ser finalmente aprovada em 1599 (FRANCA, 1952. p. 41).

[9] Chegamos a esses dados a partir da análise do *Ratio Studiorum* feita por Correr (2006), em sua dissertação de mestrado intitulada *A filosofia na Ratio Studiorum*.

[10] Colégio das Artes: Colégio vinculado à Universidade de Coimbra e administrado por ela até 1555, quando foi passado para a administração jesuítica, dada a falta de recursos reais para manter os professores estrangeiros que ali lecionavam.

[11] Tratado de Madri (1750): tratado firmado entre Portugal e Espanha que definia os domínios pertencentes às partes. Portugal cedeu à Espanha a Colônia de Sacramento em troca do território

Sete Povos das Missões, há muito disputado entre eles. Os planos do Estado português para Sete Povos não incluíam o projeto missionário nem a ação jesuítica sobre os índios daquele local. Sendo assim, foi determinada a saída dos religiosos e índios convertidos.

Sara Rogéria Santos Barbosa, formada em Letras Vernáculas e Mestre em Educação, com ênfase em História do Ensino das Línguas, ambos pela Universidade Federal de Sergipe, membro do grupo de pesquisa NEC - Núcleo de Estudos da Cultura, coordenado pelo professor doutor Luiz Eduardo Oliveira, e é professora de Literatura e Linguística na Faculdade São Luís de França.

Recebido em: 07/08/2016

Aprovado em: 08/08/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: